



DECRETO Nº 0063/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Municipal 1039/2025 no Artigo 06º, §1º.

Considerando, o desempenho municipal, buscar os melhores métodos de gerenciamento e implantar boas práticas de administração pública são as principais funções do gestor municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Servidora Municipal, Sr.^a **SANDRA MARTINS CAIXETA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, Mulher, Habitação, Idoso e Trabalho, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º.- Fica revogado o Decreto Municipal nº 0005/2025 de 06 de janeiro de 2025 no qual nomeia Gestor Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

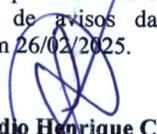
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de fevereiro de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/02/2025.


Cláudio Henrique Caixeta
(Prefeito Municipal)